



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

EXTRATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 18/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 002/2024 – SMSA. Este objeto será executado pela empresa **MEDFACIL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.695.791/0001-12, estabelecida na Rua Jesuíno Marcondes, nº 354, Centro, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$304.963,58 (trezentos e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 05 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde.

